



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**Projeto de Lei Nº 03/2024**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO NA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO, NO  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, POR ANULAÇÃO  
DE DOTAÇÃO.**

O Prefeito Municipal de Bom Retiro/SC submete à apreciação e aprovação desta Colenda Casa o seguinte PROJETO DE LEI:

**Art. 1º.** Fica aberto crédito especial na Prefeitura Municipal de Bom Retiro, na seguinte dotação orçamentária:

07.01– SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
2034 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
3.0.00.00	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.71.00	- Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	
Recurso 1.500.7000.0100 (Recurso Ordinário)	.....R\$	17.370,00
3.3.71.00	- Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	
Recurso 1.500.7000.0100 (Recurso Ordinário)	.....R\$	1.800,00
<b>Total da Suplementação.....</b>	<b>.....R\$</b>	<b>19.170,00</b>

**Art. 2º.** Para fazer face a presente suplementação, apresenta-se como fonte de recurso a anulação da seguinte dotação orçamentárias:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA – Emendas Parlamentares Impositivas – Demais Funções de Governo		
4999 – Emendas Parlamentares Impositivas – Demais Funções de Governo		
3.0.00.00	- DESPESAS CORRENTES	
3.9.99.00	- Reserva de Contingência	
Recurso 1.500.7000.0100 (Recurso Ordinário)	.....R\$	19.170,00
<b>SubTotal.....</b>	<b>.....R\$</b>	<b>19.170,00</b>
<b>Total da Suplementação.....</b>	<b>.....R\$</b>	<b>19.170,00</b>

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Retiro, 05 de fevereiro de 2024.

ALBINO GONÇALVES PADILHA  
Prefeito Municipal

ALBINO  
GONCALVE  
S  
PADILHA:61  
828734934

Assinado de  
forma digital por  
ALBINO  
GONCALVES  
PADILHA:6182873  
4934  
Dados: 2024.02.05  
15:07:30 -03'00'

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa abertura de crédito especial no orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Retiro com suplementação do órgão/unidade Secretaria Municipal de Transportes, obras e Serviços Urbanos, com fins da regularização ambiental de cascalheiras no município de Bom Retiro.

Em assembleia realizada entre o CISAMA e 18 municípios da área de abrangência do CISAMA decidiram buscar a competência necessária através de contratação do serviço via consórcio, para a solução dos problemas relacionados ao licenciamento ambiental, registro mineral e eventuais processos de recuperação de áreas degradadas pela utilização de cascalho, e assinaram Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta – TAC junto ao Ministério Público de Santa Catarina.

Desta forma solicitamos a abertura dos créditos especiais no orçamento do município para a transferência ao Cisama através de contrato de rateio, para pagamento da empresa especializada contratada para regularização das cascalheiras.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis.

Prefeitura Municipal de Bom Retiro, 05 de fevereiro de 2024.

ALBINO GONÇALVES PADILHA  
Prefeito Municipal

ALBINO  
GONCALV  
ES  
PADILHA:  
61828734  
934

Assinado de  
forma digital  
por ALBINO  
GONCALVES  
PADILHA:6182  
8734934  
Dados:  
2024.02.05  
15:07:44 -03'00'